

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo “Amigo legal”

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/04/2022

TÉRMINO: 31/12/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Barueri Amparo e União Social

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Kesselring, nº 173 – Jd. Belval

Cidade: Barueri

Estado: São Paulo

CEP: 06420-160

Telefone: 11-4382-4508

E-mail: barueriamparoeuniao@gmail.com

Nº CNPJ: 10.550.725/0001-07 Data de Inscrição no CNPJ 13/ 11/2008

Número de inscrição no CMAS: 27/13

Número de registro no CMDCA: 36/13

Outros registros (quando houver):

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: 71000.001729/20155-36 de 30/07/2018 a 29/07/2023

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Sandra Kaiate Gonçalves

Nº RG: 20.543.625-0 Data Emissão: 27/09/2002 Órgão Expedidor: SSP

CPF: 096.521.028-65

Vigência do mandato da diretoria atual

De 14/01/2020 até 14/01/2024

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo do Coordenador Geral da Organização: Rosilane Oliveira Santos

Formação: Ciências e Matemática

Telefone para contato: 4382-4508

E-MAIL: barueriamparoeuniaosocial@gmail.com

1.2. Áreas das atividades, preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

a) Área da atividade preponderante:

(X) Área de Assistência Social

() Área de Saúde

() Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Área de Assistência Social

() Área de Saúde

() Área de Educação

1.3. Natureza da Organização da Sociedade Civil

(De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1. Desde que esteja de acordo com CMAS de Barueri)**

(X) De atendimento

() De assessoramento

() De defesa e garantia de direitos.

1.4 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

(X) Sim () Não () Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

A Barueri Amparo é uma Organização Não Governamental, que atua no jardim Belval em Barueri desde 2011, a partir da iniciativa de um grupo de amigos atuantes em prol da solidariedade, do respeito mútuo e do trabalho em conjunto para o bem social.

A BAUS tem como objetivo a criação e o desenvolvimento de projetos e ações sociais, tendo como sua característica principal atendimento a crianças e adolescentes, com a finalidade de fortalecer a função protetiva dos usuários e suas famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida.

Nossa missão é empoderar e transformar a vida dos usuários em situação de vulnerabilidade social através da cultura, esporte, socialização, e do apoio socioemocional para a realização e construção de uma nova realidade,

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- () Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo do Coordenador da Organização: Tayane Alves Mori de Paula

Formação: Pedagogia

Telefone para contato: 4382-4508

E-MAIL: barueriamparoeuniaosocial@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Diagnóstico:

O serviço será ofertado a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos, drogadição, violência física, psicológica, patrimonial, emocional sexual e verbal, abandono familiar, negligencia, maus-tratos, submissão, alcoolismo e danos graves no convívio família. O serviço tem o objetivo de criar situações desafiadoras, estimulando e orientando



os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e no território num espaço acolhedor, garantindo o acesso às informações e promovendo atendimentos individuais e grupais.

O trabalho fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, violação de direitos, preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares e comunitária, trabalhando o protagonismo dos usuários.

O serviço vem oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas no melhor interesse do usuário bem como como suas necessidades, com foco no desenvolvimento das potencialidades, pertença, identidade e com ações de caráter preventivo e proativo.

a) Problema social que o serviço pretende solucionar;

O serviço pretende empoderar os usuários e suas famílias no enfrentamento dos conflitos apresentados para contribuir no processo de valorização e reconhecimentos para desenvolver a escuta, cria um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências, segurança e interesses na produção coletiva para a construção de relações saudáveis de igualdade e de colaboração para desempenhar o exercício de escolha na tomada de decisão sobre a vida e do grupo, diálogo para a resolução de divergência e confronto, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolhas e decisão coletiva, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas para constituir alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidade e a construção da autonomia e do protagonismo que desenvolvam e ampliem suas potencialidades.

c) Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas;

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

d) Área geográfica em que o serviço se insere.

O município de Barueri apresenta entre outros municípios a maior economia do estado de São Paulo. Indicadores refletem a existência, no município, de núcleos populacionais com perfis socioeconômicos muito distintos, como os condomínios residenciais e os bairros

populares. Com 263.773 habitantes fixos, uma população flutuante de cerca de 130 mil pessoas e uma densidade demográfica de 4.178 habitantes por km², Barueri está entre os dez municípios de maior concentração populacional do Estado de São Paulo (dados obtidos pelas pesquisas do IBGE, PNAD e censo APAE). I – Com base Cadastro Único – Outubro de 2021.

Total de Famílias Inscritas no Cadastro Único – 3.523

- 772 declararam não possuir renda;
- 467 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 354 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 519 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.411 com renda per capita acima de meio salário mínimo.
- Total de Pessoas – 8.534
- 995 - 0 a 06 anos;
- 1.534 - 07 a 15 anos;
- 530 - 15 a 17 anos;
- 1.540 - 18 a 29 anos;
- 2.850 - 30 a 59 anos;
- 1.085 - Mais de 60 Anos.

II – BASE SIBEC – BOLSA FAMÍLIA – Julho de 2021 Total de Beneficiários (Titulares) 1.936 Total de Integrantes 3.048 Benefício Básico 1.791 Benefício Variável Gestante 33 Benefício Variável Nutriz 11 Benefício Variável 0 a 6 755 Benefício Variável 7 a 15 1.281 Benefício Variável Jovem 239 Benefício BSP 1.251 Valor do PBF variando de R\$ 41 a 732
 III – BASE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – Outubro de 2021 277 - BPC à Pessoa Idosa; 215 - BPC à Pessoa com Deficiência

Total de Beneficiários (Titulares)	1.936
Total de Integrantes	3.048
Benefício Básico	1.791
Benefício Variável Gestante	33
Benefício Variável Nutriz	11
Benefício Variável	0 a 6 755
Benefício Variável	7 a 15 1.281
Benefício Variável Jovem	239

Benefício BSP	1.251
Valor do PBF variando de	R\$ 41 a 732

4.2. Capacidade de Atendimento:

120 usuários

4.3. Descrição da Meta:

120 usuários:

4.4. Público Alvo:

Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

a. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;

b. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

c. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

d. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter, prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dentre o público-alvo destaca-se como público prioritário:

a. Em situação de isolamento;

b. Trabalho infantil;

c. Vivência de violência e/ou negligência;

d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

e. Em situação de acolhimento;

f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

- g. Egressos de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção do ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

4.5. Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.6. Objetivos Específicos

- Complementar as ações com a família e com a comunidade, na proteção, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.7. Metodologia de Trabalho

O SCFV será executado cinco vezes na semana com duração de 8h, realizado através de percursos e divididos em oito grupos manhã/tarde, levando em consideração as faixas etárias de 06 a 08, 09 a 11 e 12 a 15 anos, todas as crianças e adolescentes receberão duas refeições por dia, café da manhã e almoço, à tarde, almoço e lanche, (usuários do período da manhã e tarde) serão distribuídas duas camisetas para cada usuário. As ações foram organizadas a partir dos eixos estruturantes de modo a garantir as aquisições aos usuários previstas pela Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais a saber: Convivência Social; Direito de ser; Participação. Sendo três percursos –

1- Eixo -Convivência Social- Nome do Percurso: direito à convivência familiar e comunitária– Subeixo: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole.

Tema: Família e Comunidade – período de abril a junho –três vezes por semana

2- Eixo Direito de ser- Nome do Percurso: Meus Direitos - Subeixo: Direito a aprender e experimentar.

Tema: Direitos Humanos- período de julho a setembro –três vezes por semana

3- Eixo: Participação - Nome do Percurso: Cidadania- Subeixo: participação como Cidadão- período de outubro a dezembro - três vezes por semana

Os trabalhos com percursos serão desenvolvidos através de acolhida, rodas de conversas, dinâmica, apresentação de filmes, pesquisas, gincanas, palestras, atividades manuais, bingos, bate papos, jogo da autoestima, jogos livres e de tabuleiros.

Os grupos têm objetivo de propiciar aos usuários: garantir aquisições progressivas, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, desenvolvendo o sentimento de pertença



e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

A assiduidade dos usuários é acompanhada através da lista de frequência feita diariamente pelos educadores e monitorada pela equipe técnica. Havendo a ocorrência de faltas excessivas a equipe técnica realizada busca ativa para identificar o motivo da ausência e trabalhar junto a família para que não haja o desligamento do serviço.

Formação dos grupos

Grupos amanhã	tarde	Intergeracionais
1-Empoderados (06 a 08anos	1- Jovens do futuro (12 a 15anos	
2-Turminha do saber (09 a 11anos	2- Os incríveis (09 a 11 anos	
3-Viver e Crescer (06 a 8 anos	3- Protagonistas (12 a 15 anos	
4- De bem com vida (12 a 15anos	4- Supera (06 a 08 anos	

Os técnicos farão encontros mensais com as famílias como a proposta de aproximar as famílias do serviço, torná-las mais participativas das ações, bem como propiciar discussões e reflexões sobre situações vivenciadas na entidade, na família e na comunidade, buscando viabilizar o acesso a direitos que influenciam o convívio familiar e comunitário com o objetivo de trabalhar com os diversos temas que possam contribuir para a superação das situações de risco e ou vulnerabilidade social.

A articulação com a rede acontece sempre que necessário, viabilizada através de encaminhamentos, relatórios, reuniões ou por contato telefônico.

O trabalho da equipe técnica se faz por meio de:

Acolhida;

Relatórios mensais;

Relatórios informativo à rede;

Visita domiciliar;

Busca Ativa;

Participação em reuniões promovidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselhos de Direitos;

Grupos com os usuários e com famílias;

Encontro temáticos nos territórios;

Manutenção e atualização de prontuários com ficha de evolução.

Reuniões mensais com o CRAS;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Reuniões mensais entre a equipe técnica para estudo de casos e planejamento das ações;

Atendimentos individuais com o usuários e/ou família que subsidiam orientações, encaminhamentos, informações, comunicações e defesa dos direitos, melhor conhecimento da dinâmica familiar e realidade vivenciada;

Relatório mensal, quadrimestral e anual.

4.7.1. Percursos – Anexo A

4.7.2. Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECIFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIAS	RESULTADOS QUANTITATIVOS %	RESULTADOS QUALITATIVOS ESPERADOS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	As atividades serão em formato de percursos com oito grupos manhã/tarde. 1–Eixo Convivência Social com subeixo-capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole. Tema -Família e Comunidade.		100% dos beneficiários que adquirirão fortalecimento de vínculos	Beneficiários que adquirirão fortalecimento de vínculos	Semanal	Educador social Equipe Técnica
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	2-Eixo Direito de ser- Subeixo-Direito a aprender e experimentar Tema: Direitos Humanos Atendimento individual e coletivo, acompanhamento , visitas domiciliares, evolução de prontuários	Aquecimento e alongamento, rodas de conversa sobre a história do judô, ensino de golpes e defesa pessoal, ensino sobre as cores e faixas do judô	100% dos beneficiários que adquirirão afetividade e respeito mútuo	Beneficiários que adquirirão afetividade e respeito mútuo	Semanal	Educador social Instrutor
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e	3-Eixo Participação Subeixo - Participação como Cidadão. Tema: Participação no território	Utilização de apostilas, apresentação de equipamentos, pesquisas na internet, projeto jornal, criação de perfis em redes sociais.	100% dos beneficiários ampliarão seu universo informacional	Beneficiários que ampliarão seu universo informacional	Semanal	Educador social Equipe Técnica Instrutor

propiciar sua formação cidadã						
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	3-Eixo Participação Subeixo - Participação como Cidadão. Tema: Participação no território	Fóruns, palestras e gincanas culturais.	100% dos beneficiários estimulados a participar da vida pública	Beneficiários estimulados a participar da vida pública	Semanal	Educador social Equipe Técnica
Contribuir para a permanência do jovem no sistema educacional	Articulação com a rede de ensino Acompanhamento da vida escolar	Reuniões com a equipe pedagógica escolar com e com a equipe técnica. Reuniões e com os pais. Boletins mensal.	100% dos beneficiários que serão motivados em sua vida escolar	Beneficiários que serão motivados em sua vida escolar	Mensal e trimestral	Equipe técnica

4.7.3 Cronograma de Atividades – Grupos

SCFV 06 a 15 anos

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA ATIVIDADES COM OCORRÊNCIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
8h às 11h <u>Lanche/almoço 30 minutos</u>	GRUPO Empoderados 06 a 08anos	GRUPO Viver e Crescer. 06 a 08 anos	GRUPO Empoderados De 06 a 08 anos	GRUPO Viver e Crescer. De 06 a 08 anos	GRUPO – Empoderados	7h30min
	GRUPO Turminha do saber 09 a 11anos	GRUPO De bem com a vida 12 a 15anos	GRUPO Turminha do saber 09 a 11 anos	GRUPO De bem com a vida 12 a 15 anos	GRUPO Viver e Crescer.	
					GRUPO – Turminha do saber	
13h30 às 16h30min <u>Lanche/almoço 30 minutos</u>	GRUPO Jovens do futuro 12 a 15anos	GRUPO Os incríveis De 09 a 11 anos	GRUPO Jovens do futuro De 12 a 15 anos	GRUPO Os incríveis De 09 a 11 anos	GRUPO – De bem com a vida	7h30min
					GRUPO - jovens do futuro	
					GRUPO – Os incríveis	
					GRUPO - Protagonistas	

	GRUPO Protagonistas De 12 a 15 anos	GRUPO supera De 06 a 08 anos	GRUPO Protagonistas De 12 a 15 anos	GRUPO supera De 06 a 08 anos	GRUPO – Supera	
--	--	---------------------------------	--	---------------------------------	----------------	--

4.7.4 Cronograma de Atividades da Equipe Técnica

ATIVIDADES / AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	Seg. Terça -sexta	Das 14:30:00 as 16:30	6h
Atendimento Familiar	Segunda - quinta -sexta	09:00 as 11:00	6h
Atividade Socioeducativa em Grupo de Usuários	Sexta feira	08:00 as 11:45 e das 13:00 as 16:45	4h
Atividade Socioeducativa em Grupo de Famílias	Sexta feira	08:00 as 16:45	3h
Atividade Intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	Sexta feira	08:00 as 17:00	2h
Visita Domiciliar	Quarta	10:00 as 16:00	5h
Visita Institucional	Quinta /sexta	Das14:00 as 17:00	3h
Evolução de Prontuários	Seg.ter.quart.	08:00 as 17:00	4h
Articulação com a rede	Seg.ter.sexta	09:00 as 15:00	3h
Encaminhamentos	Seg.quart.sexta	10:00 as 14:00	2h
Apoio aos Grupos	Seg. quinta-feira	08:00 as 14:00	3h
Reunião de Equipe	Segunda	10:00 as 12:00	3h

4.7.5 Articulação em Rede:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Rede de Proteção Social Básica Cras Jardim Belval	Agendamento Encaminhamento, telefone ou presencial	Semanal
Rede de Proteção Social Especial	Agendamento Encaminhamento, telefone ou presencial	Mensal
Secretaria da Saúde Secretaria da Habitação Secretaria da Educação Outras políticas	Agendamento Encaminhamento, telefone ou presencial	Mensal
Conselho Tutelar Ubs – Adauto Ribeiro Credita - Centro de referência especializado em diagnóstico e/ou intervenção em transtornos do comportamento	Agendamento Encaminhamento, telefone ou presencial	Mensal

4.8 Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

4.8.1 Condições de Acesso:

- Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

4.8.2 Formas de Acesso:

- a. Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS e CREAS, na proporção de 60%;
- b. Demanda identificada através da lista de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritos no Cadastro Único do governo federal selecionados pela Organização, mediante disponibilização de dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- c. Por procura espontânea; d. Por busca ativa;
- e. Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- f. Por encaminhamento das demais políticas públicas

4.9 Aquisições dos Usuários

Segurança da Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos,



movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; -
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Ter 9 oportunidades de escolha e tomada de decisão;

- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

4.10 Identificação das Instalações Físicas

Endereço: Rua Engenheiro Oscar Kesselring, nº 173 – Jd. Belval

Cidade: Barueri Estado: São Paulo

CEP: 06420-160

As atividades serão realizadas em prédio locado pela entidade composto por: 04 salas para atividades, 01 salas de Serviço Social e Psicologia, 01 salas de reunião, 01 recepções, 1 sala da coordenação, 01 cozinhas, 01 Refeitório; 01 espaços para recreação, 02 banheiros.

E dos seguintes móveis/equipamentos: Aparelho DVD, Aparelho de Som, Armários de aço, Arquivos, Bebedouros, Espelhos, Esprededor de frutas, Flip Chart, Fogão industrial, Geladeira, Freezer, Home theater, Impressoras, Liquidificadores, Microondas, Microcomputadores, Notebook, Tatame, Pias, Roteador, Telefones, Fax, Câmera fotográfica, Câmera Filmadora, Ventiladores, Carrinho p/ CPU, criado mudo, Mesas de escritório, Mesas para computador, Mesas para refeitório, Monitores, Switch, Televisores, Ventiladores de parede, Ventiladores de chão; Lousa branca, Quadro Negro, Banquinhos, Estabilizadores, Cadeiras Universitárias, Cadeiras Giratórias, Cadeiras de plástico, brinquedos.

4.10.1 Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;

ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	02
Sala de leitura	01
Copa/cozinha	01
Instalações elétricas e hidráulicas	Sim
Recepção	01

Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	02
Salas de atendimento individual	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	02
Espaço de recreação	01

4.10.2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

Item	Quantidade
Data Show	01
Computadores	02
Notebooks	12
Cadeiras universitárias	30
Lousa	01
Aparelho de som	01
Televisão	01
Impressora	02
Veículo automotivo	01

4.10.3 Materiais de Consumo:

Categories	Quando Utilizar	Para quem
Alimentação (Kit lanche ou Refeição)	Nas oficinas e nas atividades socioeducativas	Usuários
Pedagógicos/Socioeducativo	Nas atividades Socioeducativas	Usuários
Suprimentos de Informática/Escritório	Rotinas administrativas- relatórios- prontuários-instrumentais	Equipe técnica /usuários
Camiseta personalizadas para identificação dos usuários	Nos dias de atividades	Usuários
Alimentação (Kit lanche ou Refeição)	Nas oficinas e nas atividades socioeducativas	Usuários
Higiene/Limpeza (kit higiene)	Nas dependências da organização	Usuários /equipe
Uniformes	Durante o período de atividades	Usuários
Passeio (onde)	Parques/ cinemas/ festas	Usuários
Capacitação (qual)	Mensais /trimestrais	Equipe técnica

4.10.4. Natureza do local de atendimento:

Próprio da Organização Próprio Municipal Alugado

5. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as ações serão monitoradas através de ferramentas de controle, indicadores de desempenho e resultados, a fim de identificar número de atendimentos realizados, número de pessoas inseridas no serviço, número de capacitações, números de atividades realizadas, número de cadastros realizados, dentre outros Além dos indicadores, avaliação de satisfação dos serviços prestados, no qual os usuários poderão avaliar, criticar e sugerir melhorias, tais avaliações poderão ser realizadas por escrito de forma identificada ou anônima, bem como, através de rodas de conversas visando a melhoria do serviço prestado. Realizaremos as seguintes atividades:

Reunião periódica com a equipe, Pesquisa de satisfação com os beneficiários, lista de presença, atualização de prontuários.

Será entregue relatórios mensais e quadrimestrais do serviço, com metas propostas e resultados alcançados, metodologia dos atendimentos realizados e detalhamento das situações de desligamento dos usuários, análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, em todo o âmbito da execução nos basearemos nos seguintes resultados esperados: a. Realização mensal de atendimento a 100 pessoas de vulnerabilidade social.

Realização de abordagem social, atendimento e acompanhamento, em rede. Desenvolvimento de ações socioassistencial.

7. INDICADORES DE RESULTADOS

80 dos beneficiários que terão as ações da família e comunidade complementadas para sua proteção e desenvolvimento e para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

80% dos beneficiários que terão espaços de referência assegurados para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

80% dos beneficiários que terão a possibilidade de ampliação do seu universo informacional, artístico e cultural, bem como o estímulo do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a propiciação de sua formação cidadã;

80% dos beneficiários que serão estimulados a participar da vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

100% dos beneficiários que serão auxiliados para permanência no sistema educacional.

8. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Os usuários e suas famílias serão protagonistas e participarão ativamente do processo de construção e planejamento das atividades, podendo suggestionar, opinar, de forma escrita ou através de diálogo com a equipe técnica ou educador social antes e depois desse processo ou quando achar que algumas coisas estão lhes incomodando. Às avaliações poderão ser realizadas por escrito, identificada/anônima, utilizaremos rodas de conversas, questionários, pesquisa e terá uma caixa de sugestão que ficará disponível na recepção com canetas e folhas para que cada usuário possa deixar suas críticas e opiniões visando a melhoria do serviço prestado.

9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES



O início da execução do serviço será precedido por um período de capacitação realizado em parceria com SBB com a equipe técnica. Seguindo por capacitação mensal através dos **portais do Capacita, Itaú Social, Bradesco** consideramos importante para preparar os trabalhadores para o atendimento, garantindo a compreensão da política de assistência social e transferência de renda, da rede de serviços voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Cursos:

Prevenção da violência on-line na primeira infância 20h –

Mapa de Identidades: ação coletiva no território 15h –

Conhecendo as Mentalidades Juvenil nos dias de hoje 10h

Conhecendo Percurso 20h

Controle Social 20h

Monitoramento e Avaliação 10h

10. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo D)

11. ASSINATURAS

Barueri, 07 junhos de 2022.

Sandra Kaiate gonçalves

Representante Legal/Presidente

Ethonabra Pires Silva

Coordenador /Técnico de Referência